



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria da Administração e Planejamento



PROJETO DE LEI Nº 002/2026, de 26 de janeiro de 2026.

“Autoriza o Poder Executivo a realizar viagens no ano de 2026 para a Escola Estadual Técnica Agrícola de Guaporé (EETAG), com o objetivo de auxiliar com deslocamentos dos alunos Camilla Medeiros Stramari e Luiz Fernando Guarnieri Zonta, e novos alunos que vierem a se matricular naquela entidade no Curso Técnico Agrícola no ano de 2026, e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar 02 (duas) viagens semanais para a Escola Estadual Técnica Agrícola de Guaporé (EETAG) a fim de auxiliar com os deslocamentos de alunos do Curso Técnico Agrícola (até agora Camilla Medeiros Stramari e Luiz Fernando Guarnieri Zonta), que se destinará custear despesas com o transporte para o ano de 2026, sendo que, serão realizadas 02 (duas) viagens semanais a Guaporé; de ida (nas segundas-feiras) e de volta (nas sextas-feiras) com veículo e motorista da Administração Municipal; com as saídas e as chegadas semanais junto ao Centro Administrativo Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei serão atendidas com a seguinte dotação orçamentária e rubricas:

12.363.0014.2042	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Profissional
3.1.90.16.00.06.01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
3.3.90.14.00.06.01	DIÁRIAS – CIVIL
3.3.90.30.00.06.01	MATERIAL DE CONSUMO

Art. 3º - O município disponibilizará o veículo e motorista para realizar as viagens, custeando o valor do combustível, e pagamento de possíveis diárias e/ou horas extras dos motoristas.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Doutor Ricardo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês janeiro de 2026.

ALVARO JOSÉ GIACOBBO
PREFEITO MUNICIPAL



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº002/2026

Senhora Presidente:

Senhores(as) Vereadores(as):

Estamos encaminhando a essa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº002/2026, que autoriza o Poder Executivo a realizar viagens para a Escola Estadual Técnica Agrícola de Guaporé (EETAG) a fim de auxiliar com os deslocamentos dos alunos do Curso Técnico Agrícola.

O município de Doutor Ricardo é um município predominantemente agrícola, tendo suas atividades industriais também voltadas a agricultura e afins. Uma das preocupações das recentes gestões municipais é a diminuição e envelhecimento da população, bem como a diminuição de pessoas que trabalham nas atividades rurais.

Trabalhar no meio rural, no setor primário é uma necessidade que sempre vai ser importante, pois a alimentação do homem do campo e da cidade dependem desta profissão e também, atualmente, é muito valorizado o empreendedorismo rural, seja na área da agroindústria familiar ou do turismo rural.

No Plano Municipal da Educação consta o apoio a oferta de cursos técnicos voltados para o Ensino Médio, assim colaborando para que os alunos sejam incentivados a investir como resultado dos seus estudos na área da agricultura, agroindústria ou áreas que fazem parte da história e da realidade do município de Doutor Ricardo.

O Ensino Médio é de responsabilidade do Estado e da família, porém a Secretaria da Educação irá auxiliar com 100% (cem por cento) do transporte. Segue em anexo, o atestado de matrícula dos alunos.

Me coloco à disposição para maiores esclarecimentos e agradeço, desde já, a atenção.

Esperamos contar com a compreensão dos(as) Senhores(as) Edis para aprovação deste projeto, nossos votos de grande estima e consideração.

Atenciosamente,

ALVARO JOSÉ GIACOBBO
PREFEITO MUNICIPAL